



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 562/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - **CACS - FUNDEB** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária nº 1.519, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Representantes das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

TITULAR: Antonia Gonçalves Pinho brasileira, servidora pública Municipal, professora, portadora de C.I. RG. Nº. 99099005947, expedida pela SSP CE, inscrita no CPF nº. 525.558.603-04.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Rosiane Gomes da Costa, brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG n°. 20090332762, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 757.371.323-15.

TITULAR: José Rodrigues de Moraes, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG n°. 2007034027651, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o n°. 050.497.773-42,

SUPLENTE: Francisco Dantas da Silva Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG n°. 95029145020, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 349.140.483-53.

II - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Elisângela Gonçalves de Freitas, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG n°. 200002907138, SSP-CE, e inscrita no CPF sob o n°. 920.951.003-87.

SUPLENTE: Dinara Carlos da Silva, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n°. 2007718114-4, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n°. 055.500.663-86.

TITULAR: Cicero Hugo Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG n°. 2001097124395 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o n°. 671.790.883-15.

SUPLENTE: Edinete Gonçalves de Freitas, brasileira, portadora da C.I. RG n°. 20078296417, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 605.549.623-22.

III - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

TITULAR: Tomaz de Aquino Neto, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. RG n°. 157872488, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 399.404.543-68.

SUPLENTE: Antonio Ricardo de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador da C.I. RG n°. 2001097128650, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°. 041.391.763-00.

TITULAR: Manoel Kleber da Penha Sena, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n°. 98029146527, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 929375863-68.

SUPLENTE: Henrique Alves Silva, brasileiro, portador da C.I. RG n°. 20163162810, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 084.407.053-01.



IV - Representantes dos Estudantes de Escolas Educação Básica Pública – Escolas de Ensino Médio:

TITULAR: Noelia Maria Gonçalves Rodrigues, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG n°. 20162189359, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o n°. 084.407.053-01.

SUPLENTE: Syane Pereira Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG n° 20087983170, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o n° 075.676.143-32.

V - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Maria Arlene Leite Pinho, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. RG n°. 20162189359, expedida pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o n°. 085.128.703-46.

SUPLENTE: Antonia Claudenia Guedes, brasileira, servidora pública, professora, portadora da C.I. RG n°. 000221899192, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 692.072.673-49.

VI - Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Virgínia Raquel Ferreira, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. RG n°. 2001097130892, expedido pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o n°. 020.610.773-07.

SUPLENTE: Raimundo Jocélio Ferreira Silva, brasileiro, professor, portador da C.I. RG n°. 0099029274884, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 005.000.563-40.

VII - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Henrily Anderson Silva, brasileiro, casado, portador de RG. N°. 2004099094952, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF n°. 030.849.997.

SUPLENTE: Raimunda Pereira de Araújo, brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG n°. 20070279645, expedida pela SSP-CE inscrita no CPF n°. 042.851.163-59.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Carlos Pierre Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, portador da C.I. RG n°. 20070279645, expedido pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o n°. 042.851.163-59.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

3-
53-

SUPLENTE: Matheus Pereira Alves, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador da C.I. RG n°. 2001097129150, expedido pela SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o n°. 040.396.133-06.

Art. 2º - A finalidade do CACS-FUNDEB são as previstas na Lei Ordinária n° 1.519, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo único: A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados imediatamente a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal